



INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
PARAÍBA  
Campus João Pessoa

COLEGIADO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES

OK!!! sistemas!!!

Ata da reunião do Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas de Telecomunicações do dia 03 de março de 2009.

Aos três dias do mês de março de dois mil e nove, às 17:00 horas, na sala da Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas de Telecomunicações, sob a coordenação da professora SUZETE ÉLIDA NÓBREGA CORREIA, ocorreu mais uma reunião do Colegiado do CST em Sistemas de Telecomunicações, onde estiveram presentes os professores LUIZ GUEDES CALDEIRA, PAULO HENRIQUE DA FONSECA SILVA, NILSON FERNANDES THOMAZ DA SILVA e RUDNEI SOARES DOS SANTOS (representante dos discentes). Na pauta foram discutidos os seguintes processos:

- i) Processo nº. 23052.001228/2009-53, formalizado em 17/02/2009, pela aluna CARLA DANTAS PINTO, em que solicita **dilatação de prazo**. A referida aluna justifica que por motivo de trabalho na polícia civil ficou impossibilitada de escrever a monografia. O Colegiado de Curso, a partir da análise do histórico escolar da aluna, decidiu pelo **deferimento do processo**, estabelecendo o prazo de 01 (um) ano como limite para o término do trabalho de conclusão de curso e defesa da monografia. ✓

- ii) Processo nº. 23052.000744/2009-61, formalizado em 06/02/2009, pelo aluno JOSÉ PAULO MARQUES DE FONTES, em que solicita **dilatação de prazo**. O referido aluno justifica que por trabalhar em outra cidade ficou impossibilitado de concluir o curso. O Colegiado de Curso, a partir da análise do histórico escolar do aluno, decidiu pelo **deferimento do processo**, estabelecendo 01 (um) ano como limite para cursar o restante das disciplinas, bem como término do trabalho de conclusão de curso e defesa da monografia. ✓
- iii) Processo nº. 23052.011684/2008-21, formalizado em 19/12/2008, pelo aluno BRUNO MOREIRA DA SILVA, em que solicita **dilatação de prazo**. O referido aluno justifica que por motivo de trabalho e nascimento do filho ficou impossibilitado de concluir o curso. O Colegiado de Curso, a partir da análise do histórico escolar do aluno, decidiu pelo **deferimento do processo**, estabelecendo o prazo de 01 (um) ano como limite para cursar o restante das disciplinas, bem como término do trabalho de conclusão de curso e defesa da monografia. ✓
- iv) Processo nº. 23052.011889/2008-14, formalizado em 29/12/2008, pelo aluno DANIEL GOMES DA S. GODIM, em que solicita **dilatação de prazo**. O Colegiado de Curso, a partir da análise do histórico escolar do aluno, decidiu pelo **deferimento do processo**, estabelecendo o prazo de 06 (seis) meses como limite para cursar o restante das disciplinas, bem como término do trabalho de conclusão de curso e defesa da monografia. ✓
- v) Processo nº. 23052.011515/2008-91, formalizado em 15/12/2008, pela aluna LORENA SIMONE NASCIMENTO BARROS, em que solicita **dilatação de prazo**. O Colegiado de Curso, a partir da análise do histórico escolar da aluna, decidiu pelo **deferimento do processo**, estabelecendo o prazo de 06 (seis) meses como limite para o término do trabalho de conclusão de curso e defesa da monografia. ✓

- vi) Processo nº. 23052.000824/2009-16, formalizado em 10/12/2009, pelo aluno VALDERY SOUSA, em que solicita **dilatação de prazo**. O Colegiado de Curso, a partir da análise do histórico escolar do aluno, decidiu pelo **deferimento do processo**, estabelecendo o prazo de 06 (seis) meses como limite para o término do trabalho de conclusão de curso e defesa da monografia. ✓
- vii) Processo nº. 23052.000242/2009-30, formalizado em 14/01/2009, pela aluna MARIA DO CARMO DE LUMA M. FRAZÃO, em que solicita **dilatação de prazo**. A referida aluna justifica não ter podido conciliar dois cursos superiores simultaneamente. O Colegiado de Curso, a partir da análise do histórico escolar da aluna, decidiu pelo **deferimento do processo**, estabelecendo o prazo de 06 (seis) meses como limite para o término do trabalho de conclusão de curso e defesa da monografia. ✓
- viii) Processo nº. 23052.000243/2009-84, formalizado em 14/01/2009, pela aluna ALINE RAFAELA DA SILVA COSTA, em que solicita **dilatação de prazo**. A referida aluna justifica não ter podido conciliar o trabalho com o curso. O Colegiado de Curso, a partir da análise do histórico escolar da aluna, decidiu pelo **deferimento do processo**, estabelecendo o prazo de 06 (seis) meses como limite para o término do trabalho de conclusão de curso e defesa da monografia. ✓
- ix) Processo nº. 23052.011223/2008-58, formalizado em 04/12/2008, pelo aluno JANDERSON KELVEN PEREIRA DINIZ, em que solicita **dilatação de prazo**. O Colegiado de Curso, a partir da análise do histórico escolar do aluno, decidiu pelo **deferimento do processo**, estabelecendo o prazo de 06 (seis) meses como limite para o término do trabalho de conclusão de curso e defesa da monografia. ✓

- x) Processo nº. 23052.011470/2008-54, formalizado em 12/12/2008, pelo aluno WELINTON SOARES MARTINS, em que solicita **dilatação de prazo**. O referido aluno justifica que por estar em um programa de pós-graduação necessita de um prazo maior para concluir a monografia. O Colegiado de Curso, a partir da análise do histórico escolar do aluno, decidiu pelo **deferimento do processo**, estabelecendo o prazo de 06 (seis) meses como limite para o término do trabalho de conclusão de curso e defesa da monografia. ✓
- xi) Processo nº. 23052.011568/2008-10, formalizado em 16/12/2008, pelo aluno GEORGE ANDRÉ SERAFIM S. V. BORGES, em que solicita **dilatação de prazo**. O referido aluno justifica que por dificuldade de conciliar o trabalho com estudo precisa de um tempo maior para conclusão do curso. O Colegiado de Curso, a partir da análise do histórico escolar do aluno, decidiu pelo **deferimento do processo**, estabelecendo o prazo de 01 (um) ano como limite para cursar o restante das disciplinas, bem como término do trabalho de conclusão de curso e defesa da monografia. ✓
- xii) Processo nº. 23052.011523/2008-37, formalizado em 15/12/2008, pelo aluno ZILDO FERNANDES DA SILVA, em que solicita **dilatação de prazo**. O referido aluno justifica que por dificuldade de conciliar o trabalho com estudo precisa de um tempo maior para conclusão do curso. O Colegiado de Curso, a partir da análise do histórico escolar do aluno, decidiu pelo **deferimento do processo**, estabelecendo o prazo de 01 (um) ano como limite para cursar o restante das disciplinas, bem como término do trabalho de conclusão de curso e defesa da monografia. ✓
- xiii) Processo nº. 23052.001227/2009-17, formalizado em 17/02/2009, pelo aluno JOÃO IDELFONSO COSTA DE MELO, em que solicita **dilatação de prazo**. O referido aluno justifica que por motivo de trabalho na polícia civil ficou impossibilitado de escrever a monografia. O Colegiado de Curso, a partir da análise do histórico escolar